



**LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0010644-8**  
**Companhia Aberta**  
**Subsidiária Integral da LIGHT S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

1. **Data, hora e local:** 26 de fevereiro de 2016, às 15 horas, na sede da Light – Serviços de Eletricidade S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. **Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcelo Pedreira Oliveira e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente César Vaz de Melo Fernandes. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Rogério Sobreira Bezerra, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e Ronald Cavalcante de Freitas, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Deliberações:**

**3.1. Alteração na composição da Diretoria da Light S.E.S.A.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou o seguinte:

I – Destituir do cargo de Diretor de Distribuição da Companhia, o Sr. Ricardo Cesar Costa Rocha, a partir da presente data.

II – Eleger, para o cargo de **Diretor de Distribuição** o **Sr. Wilson Couto Oliveira**, brasileiro, solteiro, convivendo em união estável, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 113272863, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.766.196-68, com domicílio no Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, CEP 20.080-002, para cumprir o prazo restante do mandato, a encerrar-se em 31.08.2018.

O Diretor eleito declara - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição do exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Companhia.

**3.1.2. Composição da Diretoria da Companhia:**

O Presidente do Conselho de Administração esclareceu que a **Diretoria da Light S.E.S.A.** ficou assim constituída:

- Diretora-Presidente: Ana Marta Horta Veloso;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: Ana Marta Horta Veloso (Interinamente);
- Diretor de Gente: Ailton Fernando Dias (Interinamente);
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor sem designação específica: Luís Fernando de Almeida Guimarães;

- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Distribuição: Wilson Couto Oliveira;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis; e,
- Diretor de Comunicação: Ronald Cavalcante de Freitas.

**3.10. ACD nº F-006/2016 (Light SESA) – Ratificar a rolagem da operação 4131 junto ao Banco Santander.**

O Conselho, por unanimidade, deliberou o seguinte: 1) a ratificação da contratação de captação de dívida via Resolução 4131 com *Swap* vinculado junto ao Banco Santander com o objetivo de rolagem da dívida existente, nos seguintes termos: a) Tomador: Light SESA; b) Operação: Empréstimo via resolução 4131; c) Valor: R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), equivalência em USD, a saber no dia do fechamento; d) Banco: Santander; e) Prazo: até 2 (dois) anos; f) *Covenants*: relação Dívida Líquida/EBITDA e EBITDA/Desp. financeira de acordo com os patamares firmados na negociação dos *covenants* de setembro de 2015; g) Garantia: Aval da Light S.A.; e, 2) a ratificação do aval corporativo da Light S.A., conforme ACD nº F-006/2016, de 26.02.2016.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa